

# Projeto Básico

---

**LOCAÇÃO DE MÓVEIS PARA PARTICIPAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO DE ANGRA DOS REIS, NA XXII BIENAL INTERNACIONAL DO  
LIVRO DO RIO DE JANEIRO 2025.**





## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

**Objeto:** Locação de mobiliário para estruturação do estande da SEJIN durante a Bienal do Livro Rio 2025.

**Órgão Demandante:** Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN)

**Evento:** Bienal do Livro Rio 2025

**Local:** Riocentro – Rio de Janeiro (RJ)

**Data do Evento:** 13 a 22 de junho de 2025

**Período de Locação:** Do dia 10 à 22 de junho de 2025

## 2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Este documento apresenta estudo preliminar que constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, com o objetivo de verificar sua viabilidade, indicando os elementos indispensáveis para uma adequada análise de sua aplicação e estabelecendo as diretrizes para seu requerimento.

A Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) do Município de Angra dos Reis participará da **XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro**, que será realizada entre os dias 13 e 22 de junho de 2025, no Riocentro, Rio de Janeiro/RJ. A participação da SEJIN visa à divulgação das ações educacionais do Município, com o objetivo de apresentar projetos pedagógicos inovadores, materiais institucionais, livros e revistas, além de promover atividades culturais e educativas interativas para o público do evento.

Para que a SEJIN tenha uma presença marcante e adequada durante o evento, é fundamental que o estande possua uma ambientação confortável, funcional e atraente. Nesse contexto, a locação de móveis específicos torna-se imprescindível, visto que a Secretaria não dispõe, em seu patrimônio, dos itens necessários para atender a essa demanda pontual. Itens como puffs, bancadas, cadeiras para palestrantes e puffs grandes no modelo meia-lua são fundamentais para garantir o conforto e a funcionalidade do espaço, permitindo a realização de palestras, rodas de conversa, oficinas e outras atividades previstas no evento.



A escolha desses móveis não é apenas uma questão estética, mas sim uma necessidade para criar um ambiente acolhedor e adequado para a interação com o público, favorecendo a participação nas atividades e o engajamento com os materiais apresentados. A SEJIN não possui esse tipo de mobiliário em seu acervo permanente, e a aquisição desses itens seria inadequada e economicamente inviável, dada a utilização temporária durante a Bienal.

Portanto, a locação dos móveis surge como a solução mais eficiente e econômica, alinhada aos princípios da **economicidade** e da **eficiência** previstos na **Lei nº 14.133/2021**, uma vez que atenderá às necessidades do evento de forma prática e com custos compatíveis à natureza temporária da demanda. A contratação permitirá que o ambiente expositivo seja adequadamente estruturado, tornando-o mais propício ao desenvolvimento das atividades e proporcionando um espaço confortável e acessível para os visitantes e participantes.

### **3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO**

A locação dos móveis específicos para a participação da **Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN)** na **XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro** visa proporcionar uma estrutura que favoreça a realização das atividades planejadas, além de garantir uma presença institucional sólida, organizada e atrativa para o público visitante. Os principais resultados esperados com a contratação dos móveis são os seguintes:

- ✓ **Ambiente Funcional e Aconchegante:** A locação de puffs, bancadas, cadeiras para palestrantes e puffs grandes no modelo meia-lua permitirá a criação de um espaço confortável e acessível, adequado para a realização de palestras, oficinas, rodas de conversa e outras atividades culturais e educativas. O ambiente será propício para o engajamento do público com os projetos da SEJIN e os materiais expostos.
- ✓ **Acessibilidade e Conforto para os Visitantes:** Com a disponibilização de móveis adequados, os visitantes poderão interagir de forma confortável e acessível com o conteúdo do estande. A estrutura criada garantirá que todas as pessoas, inclusive



aquelas com mobilidade reduzida, possam participar das atividades sem limitações, promovendo a inclusão social e o acolhimento de todos.

- ✓ **Melhoria na Qualidade das Atividades Educativas e Interativas:** Os móveis locados serão fundamentais para o sucesso das atividades programadas no estande, como palestras, oficinas e debates. A disposição do mobiliário permitirá uma melhor organização e aproveitamento do espaço, favorecendo a interação entre os palestrantes, mediadores e o público, além de proporcionar uma atmosfera agradável para o aprendizado.
- ✓ **Valorização e Visibilidade dos Projetos Educacionais de Angra dos Reis:** Com um espaço adequadamente mobiliado, a SEJIN poderá apresentar seus projetos e ações de forma mais profissional e impactante, destacando a qualidade das iniciativas educacionais do Município. Isso contribuirá para uma maior visibilidade das ações da Secretaria e para o fortalecimento da imagem do Município de Angra dos Reis no cenário educacional nacional.
- ✓ **Facilidade e Eficiência na Logística do Evento:** A locação dos móveis temporários para a Bienal facilita a logística do evento, uma vez que os itens serão entregues e retirados conforme o cronograma do evento, evitando custos adicionais e preocupações com transporte e armazenamento de móveis permanentes. Além disso, a locação permite a personalização da disposição do mobiliário de acordo com as necessidades específicas do evento, garantindo maior flexibilidade e eficiência.
- ✓ **Conformidade com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021):** A contratação atenderá aos requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando que todos os processos de aquisição e locação sejam realizados com transparência, legalidade, e com a garantia de que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e eficiente.

Espera-se que a locação dos móveis resulte em uma participação bem-sucedida da SEJIN na Bienal, com a criação de um ambiente adequado e agradável para o público e para os colaboradores da Secretaria. A estrutura proporcionada pela locação contribuirá para a realização das atividades previstas e para o fortalecimento da imagem e da visibilidade dos projetos educacionais de Angra dos Reis, alcançando os objetivos



estabelecidos para o evento de forma eficaz e eficiente

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos para garantir que a locação dos móveis seja realizada com qualidade e dentro dos padrões exigidos:

✓ **Capacidade Técnica e Operacional:**

- A empresa contratada deve comprovar experiência mínima de 3 (três) anos na locação e fornecimento de mobiliário para eventos de grande porte, como feiras e exposições.
- A empresa deve apresentar portfólio ou atestados de capacidade técnica que comprovem a realização de serviços semelhantes, demonstrando competência e qualificação para atender à demanda da SEJIN.

✓ **Qualidade e Condições dos Móveis:**

- Todos os móveis locados deverão estar em excelente estado de conservação, limpeza e funcionamento. Os puffs, bancadas, cadeiras para palestrantes e puffs grandes modelo meia-lua deverão ser novos ou de aparência nova, sem defeitos ou danos visíveis.
- A empresa deve fornecer móveis com material de boa qualidade, durabilidade e fácil manutenção, que garantam conforto e segurança para os participantes do evento.

✓ **Atendimento a Normas de Acessibilidade:**

- A empresa deverá assegurar que os móveis locados atendam às normas de acessibilidade, conforme as disposições da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), garantindo que o ambiente seja acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

✓ **Entrega e Montagem:**

- A empresa deverá garantir a entrega, montagem e organização do mobiliário



no estande da SEJIN dentro dos prazos acordados, respeitando as datas e horários definidos pela organização do evento.

- A montagem dos móveis deve ser realizada de forma eficiente e sem causar danos ao local ou aos materiais, garantindo que o espaço expositivo esteja completamente preparado para o início da Bienal.

✓ **Desmontagem e Retirada:**

- A desmontagem dos móveis deverá ser realizada imediatamente após o término do evento, no prazo estabelecido pela organização da Bienal, garantindo a retirada eficiente e sem danos ao ambiente do Riocentro.
- A empresa contratada deverá realizar a remoção do mobiliário de forma rápida, sem comprometer a logística ou causar transtornos para outros expositores.

✓ **Seguro e Responsabilidade:**

- A empresa deverá apresentar contrato de seguro que cubra danos, perdas ou extravios dos móveis locados durante o transporte, montagem, uso e desmontagem no evento.
- A empresa será responsável por quaisquer danos causados ao mobiliário ou ao estande da SEJIN durante o período de locação, incluindo custos de reparo ou reposição.

✓ **Responsabilidade Ambiental:**

- A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis em sua operação, buscando minimizar impactos ambientais relacionados ao uso de materiais recicláveis e à disposição adequada de resíduos gerados durante o evento.

✓ **Valor e Condições de Pagamento:**

- A empresa deverá apresentar uma proposta comercial com preços detalhados para a locação de cada item de mobiliário, incluindo eventuais custos adicionais, como transporte, montagem e desmontagem.
- As condições de pagamento deverão ser claras e acordadas previamente,



com prazos definidos para o pagamento conforme o cronograma do evento.

✓ **Atendimento e Suporte:**

- A empresa deverá fornecer uma equipe de atendimento e suporte para eventuais ajustes ou problemas relacionados aos móveis durante o evento, com prontidão para resolver qualquer imprevisto que possa surgir.

✓ **Conformidade com a Legislação:**

- A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências legais, tributárias e trabalhistas, apresentando documentos como CNPJ, certidões negativas de débitos e outros comprovantes de regularidade fiscal e jurídica.

A contratação desses serviços visa garantir que o estande da SEJIN esteja adequadamente estruturado, proporcionando um ambiente funcional, acessível e agradável, alinhado aos objetivos do evento e às necessidades do público. A locação dos móveis temporários permitirá à Secretaria oferecer uma experiência de qualidade aos participantes da Bienal, destacando as ações educacionais do Município de Angra dos Reis e promovendo a visibilidade e o impacto das suas iniciativas.

## 4.2. Imagem ilustrativa dos móveis

**Poltrona tipo Jet meia lua na cor preta**



**Módulo puff meia lua (cores variadas)**



**Puff redondo (cores variadas)**



**Mesa tipo prancha retangular**



**4.3. Especificações e quantidades:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Poltrona tipo Jet meia lua em courvin, na cor preta	Unid	6
02	Módulo puff meia lua em courvin (nas cores: laranja, verde, amarelo, roxo, azul, cores vibrantes)	Unid	6
03	Puff redondo em courvin (nas cores: laranja, verde, amarelo, roxo, azul, cores vibrantes)	Unid	10



04	Mesa tipo prancha retangular medindo aproximadamente: 2,00 x 0,80, na cor madeira	Unid	6
----	---	------	---

A entrega dos móveis locados deverá ocorrer **impreterivelmente no dia 10 de junho de 2025**, na parte da manhã no **Riocentro – Rio de Janeiro/RJ**, local onde será realizada a **XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro**, cuja abertura ao público está prevista para o dia 13 de junho de 2025.

A antecipação da entrega se faz necessária para permitir a montagem completa do estande da **Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN)**, bem como a organização dos materiais institucionais, a instalação de equipamentos, a realização de testes e a ambientação geral do espaço, de forma a garantir que todas as estruturas estejam prontas e em perfeito funcionamento antes do início do evento.

O cumprimento rigoroso deste prazo é fundamental para assegurar o planejamento logístico da participação da SEJIN na Bienal, considerando que o cronograma do evento prevê a realização de visitas técnicas, vistorias e testes prévios nas estruturas montadas. Qualquer atraso na entrega poderá comprometer o bom andamento da organização e o cumprimento das atividades previstas no estande.

Portanto, a empresa contratada deverá se responsabilizar por todos os meios necessários para garantir a entrega dos móveis na data estabelecida, arcando com os custos de transporte, montagem e quaisquer providências logísticas exigidas para o pleno atendimento deste requisito.

#### **5. PRAZO DE LOCAÇÃO:**

O prazo de locação dos móveis abrangerá o período necessário para garantir a montagem, utilização e desmontagem do estande da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) durante sua participação na XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro.

A entrega e montagem dos itens locados deverão ocorrer no **dia 10 de junho de 2025**, antecedendo a abertura do evento, a fim de possibilitar a ambientação e organização do espaço institucional da SEJIN.

A retirada dos móveis deverá ser realizada no **dia 22 de junho de 2025**, imediatamente



após o encerramento do evento, com a devida desmontagem e retirada completa dos itens locados até o final do dia.

## **6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:**

O critério de seleção adotado para a contratação será o de menor valor global, conforme previsto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre os critérios de julgamento nas licitações.

A escolha do menor valor global justifica-se pelo fato de que o objeto a ser contratado compreende conjunto de bens e serviços correlatos (mobiliário e serviços de transporte, montagem e desmontagem), devendo ser executado de forma integrada e simultânea, visando garantir a melhor relação custo-benefício à Administração.

Tal critério assegura a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos, ao permitir a contratação da proposta mais vantajosa em termos financeiros, sem comprometer a qualidade e a adequação do fornecimento dos itens especificados.

Além disso, o julgamento por menor valor global favorece a transparência, a simplicidade e a objetividade no processo de comparação entre propostas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

## **7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA LOCAÇÃO EM VEZ DE COMPRA**

A escolha pela **locação dos móveis em detrimento da aquisição definitiva** se justifica, principalmente, pela **natureza temporária do evento ao qual os bens se destinam** — a XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro, que ocorrerá entre os dias 13 e 22 de junho de 2025. Trata-se de uma **participação pontual** da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), com duração limitada e objetivos específicos, o que torna a compra dos itens uma solução economicamente desvantajosa.

Ainda que a SEJIN disponha de almoxarifado para armazenamento, **os móveis requeridos — como puffs, bancadas, cadeiras para palestrantes e puffs grandes modelo meia-lua** — são específicos para montagem de espaços expositivos e interativos



em eventos de grande porte, não havendo demanda contínua para seu uso no cotidiano das unidades administrativas ou escolares. Assim, manter esses itens no acervo permanente implicaria em ocupação desnecessária de espaço e imobilização de recursos públicos com itens de uso esporádico.

Além disso, a eventual aquisição desses móveis acarretaria custos futuros com manutenção, conservação e reposição, mesmo sem uso regular, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a **locação representa a alternativa mais racional e vantajosa**, pois permite atender de forma precisa à necessidade específica do evento, com **menor custo global, maior flexibilidade** e sem geração de passivos logísticos ou patrimoniais. A contratação também assegura que os móveis estejam em excelente estado de conservação, prontos para uso, e com transporte, montagem, desmontagem e retirada sob responsabilidade da empresa contratada.

## 8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

8.1. Para a ambientação adequada do estande da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) na XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro, a ser realizada no Riocentro, foi realizada cotação de preços junto a empresas especializadas na locação de mobiliário para eventos. A estimativa de custo que se segue está baseada em orçamento vigente fornecido pela empresa **GL events Live**, cuja sede está localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5 – Água Funda – São Paulo/SP.

### 8.2. Itens, Quantidades e Valores Cotados

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Mesa Retangular Western	6 unidades	R\$ 325,00	R\$ 1.950,00
Puff Estofado quadrado (preto)	10 unidades	R\$ 65,00	R\$ 650,00
Puff Meia Lua Preto	6 unidades	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Poltrona Jet	6 unidades	R\$ 150,00	R\$ 900,00



Total estimado: R\$ 4.700,00

### 8.3. Observações

- Os valores apresentados referem-se exclusivamente à locação dos móveis por todo o período do evento.
- Eventuais custos adicionais com **transporte, montagem, desmontagem e retirada** deverão ser considerados na fase de contratação.
- A proposta utilizada como base desta estimativa foi enviada por e-mail e estará **anexa a este Projeto Básico**, como forma de comprovação da pesquisa de preços atualizada, nos termos do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa de custo apresentada visa garantir o planejamento adequado da contratação, respeitando os princípios da **eficiência, economicidade e razoabilidade**, conforme estabelece a nova Lei de Licitações e Contratos. A escolha dos itens e valores baseou-se em parâmetros reais de mercado, permitindo à Administração Pública estimar com precisão o valor da futura contratação.

## 9. ESPECIFICAÇÕES

9.1. Os mobiliários a serem locados deverão atender às características técnicas e estéticas descritas a seguir, compatíveis com o ambiente institucional e interativo do estande da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) durante a XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro.

### 9.1.1. Mesa Tipo Prancha Retangular

- **Quantidade:** 6 (seis) unidades
- **Modelo:** tipo prancha, com design funcional e acabamento liso
- **Material:** tampo em MDF ou similar com estrutura metálica resistente
- **Dimensões aproximadas:** 2,00 m de comprimento x 0,80 m de largura x 0,75 m de altura
- **Cor predominante:** madeira (acabamento amadeirado)



- **Finalidade:** apoio para exposição de livros, materiais pedagógicos e realização de oficinas educativas

#### 9.1.2. Puff Redondo em Courvin

- **Quantidade:** 10 (dez) unidades
- **Formato:** redondo
- **Material:** estrutura interna resistente com revestimento externo em courvin
- **Cores:** laranja, verde, amarelo, roxo e azul (cores vibrantes e alternadas entre os itens)
- **Medidas aproximadas:** 40 cm de diâmetro x 45 cm de altura
- **Finalidade:** assento individual para visitantes, com apelo visual voltado à ambientação lúdica e inclusiva

#### 9.1.3. Módulo Puff Meia Lua em Courvin

- **Quantidade:** 6 (seis) unidades
- **Formato:** curvo, modelo meia-lua, permitindo composições circulares ou em "S"
- **Material:** estrutura resistente com revestimento em courvin
- **Cores:** laranja, verde, amarelo, roxo e azul (cores vibrantes e alternadas entre os módulos)
- **Medidas aproximadas:** 1,20 m de comprimento x 45 cm de profundidade x 45 cm de altura
- **Finalidade:** ambientação de espaços de leitura e convivência para grupos, com estética convidativa e moderna

#### 9.1.4. Poltrona Tipo Jet Meia Lua

- **Quantidade:** 6 (seis) unidades
- **Modelo:** tipo Jet, com encosto curvo em formato de meia-lua
- **Material:** estrutura robusta com estofamento confortável e revestimento em courvin



- **Cor:** preta
- **Medidas aproximadas:** assento de 50 cm de largura, encosto médio, formato envolvente
- **Finalidade:** acomodação confortável para palestrantes, autores convidados e momentos de descanso institucional.

**9.2.** Todos os itens deverão ser entregues em **perfeito estado de conservação, com acabamento limpo, cores vivas, livres de manchas ou avarias**, e deverão ser compatíveis com o uso intenso durante o período do evento. A empresa contratada será responsável por:

- Entrega, montagem e retirada no local do evento;
- Substituição imediata de quaisquer itens danificados;
- Garantia de higienização prévia de todos os móveis.

#### **10. FORMA DE EXECUÇÃO:**

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação, e desde que observados os demais requisitos legais e regulamentares pertinentes.

A escolha da empresa será feita com base no **critério de menor valor global**, mediante prévia cotação de preços junto a fornecedores do ramo, assegurando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo.

O fornecimento dos itens locados, bem como os serviços de entrega, montagem e desmontagem, deverão ser executados conforme cronograma estabelecido neste Projeto Básico, com **entrega no dia 10 de junho de 2025 e retirada no dia 22 de junho de 2025, após o encerramento do evento.**

O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** contados da **emissão da nota fiscal**, desde que esta ocorra **após a execução completa do objeto contratado**, e esteja devidamente atestada pelo fiscal designado, conforme previsto no **art. 145 da Lei nº 14.133/2021**.



## 11. CONCLUSÃO

Diante da justificativa apresentada, constata-se que a **locação de mobiliário** é a solução mais eficiente, econômica e adequada para atender à necessidade pontual da **Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN)** durante sua participação na **XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro**, a ser realizada entre os dias 13 e 22 de junho de 2025.

A contratação será viabilizada por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, adotando-se o **critério de menor valor global** para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.


Ressalta-se que há **disponibilidade orçamentária** para o custeio da contratação, e que todas as condições técnicas e legais foram observadas para a devida instrução processual.

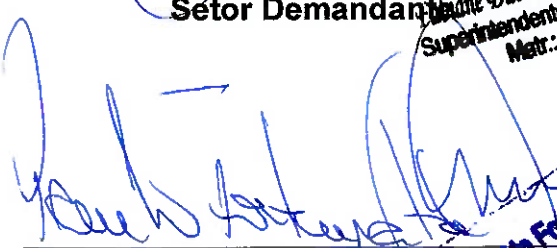
Assim, este Projeto Básico será submetido à **autoridade competente**, para fins de análise e **autorização da contratação**, nos termos da legislação vigente.

## 12. ANEXOS:

- ✓ Orçamento do Levantamento de custo.

Angra dos Reis, 09 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Setor Demandante

  
\_\_\_\_\_  
Secretária de Educação

*Fabiane Dutra Alves de Almeida*  
Superintendente de Educação  
Matr.: 17214

*Paulo Fortunato de Abreu*  
Secretário de Educação  
Mat. 27 186



# ANEXO I

## ORÇAMENTO DO LEVANTAMENTO DE CUSTO



Data e local: 09 DE MAIO DE 2025 - SP

Cliente/Projeto: SEJIN – ANGRA DOS REIS

Contato: RUTH DOS SANTOS PINTO

- **Mesa Retangular Western:** R\$ 1.950,00 (R\$ 325,00 unitário)
- **Puff Estofado (opção redonda indisponível, versão quadrado preto disponível):** R\$ 650,00 (R\$ 65,00 unitário)
- **Puff Meia Lua Preto:** R\$ 1.200,00 (R\$ 200,00 unitário)
- **Poltrona Jet:** R\$ 900,00 (R\$ 150,00 unitário)

Valor da proposta **R\$4.700**

Assinatura comercial:

DocuSigned by:  
*Vitor Rodrigues*  
0A4547DFBC0446C...

**Conte com a Live.**

*Soluções completas em um só lugar!*

Atenciosamente,

**VITOR RODRIGUES**

Telefone: (11) 94524-0830

E-mail: vitor.rodrigues@glbr.com.br